



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 34/2002

### NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT.

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e como determina o Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 030/2002, datado de 21 de maio de 2002, decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma dos Artigos 9º, § 1º, letras "a" e "b", 20, Inciso I e 23, do Estatuto, os seguintes servidores:

#### Conselho de Administração:

Oswaldo Luiz Trevisan - Membro Efetivo  
Maria Silvana Buzato - Membro Efetivo  
Adriana Moro Conque - Membro Suplente  
Geronimo Teider Rocha - Membro Suplente

#### Conselho Fiscal:

Harley Clóvis Stocchero Filho - Presidente  
Sandra do Rocio de Barros - Suplente

#### Conselho Diretor:

Ernesto Antonio Rossi - Diretor-Presidente  
Nestor Cheiko - Diretor de Administração e Seguridade  
Maria Rita Kochanny Lovato - Diretor de Finanças e Patrimônio

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de junho de 2002.

CEZAR MANFRON  
Prefeito Municipal

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/01/2007*